PROJETO DE INDICAÇÃO Nº /2018

Considerando, no § 8º do Art. 226 da Constituição Federal "O Estado assegurará a assistência à família na pessoa de cada um dos membros que a integram, criando mecanismos para coibir a violência no âmbito de suas relações" e como amparo jurídico específico em lei a mulher está resguardada pela Lei Maria da Penha no Art.5º descreve a violência doméstica e familiar como sendo "[...] qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial".

Consideráveis avanços no enfrentamento à violência contra a mulher na Bahia, em 2013, foi celebrado um Acordo de Cooperação Federativa, visando à execução de ações para a consolidação do Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, entre a União, o Governo da Bahia, o Tribunal de Justiça da Bahia e o Ministério Público da Bahia. As muitas ações realizadas para a prevenir e combater a violência contra mulheres são de um valor inestimável para a capital baiana, pois atingem justamente alguns dos pontos mais complexos, a segurança e proteção a vida.

A grande conquista baiana é a implantação da Ronda Maria da Penha, que já atua em salvador e já em diversos municípios baianos. A Ronda Maria da Penha tem como objetivo promover serviços de atendimento; prestar apoio e orientar nas ocorrências que envolvem mulheres vítimas de violência doméstica, prevenindo e reprimindo atos de violações de dignidade do gênero feminino; garantir o cumprimento das Medidas Protetivas de Urgência; reprimir o descumprimento de ordem judicial; e encaminhar as vítimas à Rede de Atendimento à Mulher municipal ou estadual.

Este Projeto visa promover uma criação, urgente, de uma Força tarefa entre os órgãos de Segurança Pública do Município de Salvador junto com o poder público para promover novas ações para combater a violência em face das mulheres. A criação de um núcleo de apoio dentro dos hospitais, postos e UPAS da capital baiana para identificar mulheres que dão entrada nas unidades de saúde com graves ferimentos e lesões, identificando,

supostas vítimas de violência doméstica e encaminhado as vítimas para a Rede de Atendimento á Mulher Municipal. Na cidade de São Luiz do Maranhão, já foi instituído o programa nas unidades de saúde desde 2013 e até o presente momento já foram atendidos mais de 1300 casos nesses 5 últimos anos. Aumentando os instrumentos de proteção e prevenção à vida ajuda a diminuição das ocorrências dos crimes e coloca atrás das grades os agressores.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito, a criação de um núcleo de apoio dentro dos hospitais, postos e UPAS da capital baiana para identificar mulheres que dão entrada nas unidades de saúde com graves ferimentos e lesões, identificando, supostas vítimas de violência doméstica.

Salvador, 29 de outubro de 2018.

Ireuda Silva

Vereadora PRB